



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Com o início da nova gestão do Tribunal, verificou-se que é vantajoso encerrar o contrato de fornecimento de garrafões de água mineral. Vislumbrando-se a necessidade de instalar diversos purificadores de água em vários pontos da nova sede, em substituição aos bebedouros do tipó garrafão, então existentes no edifício-sede do Tribunal.

1.2 Inicialmente não foi previsto o funcionamento das zonas eleitorais de Fortaleza no mesmo ambiente da Secretaria do Tribunal. No entanto, devido à transferência dos cartórios eleitorais da Capital para a sede do TRE-CE, ocorrida com o início da nova gestão foi necessário aumentar a quantidade de purificadores instalados, como detalhado no processo administrativo SEI n.º 2023.0.000013212-5. Além disso, também se verificou a possibilidade de acrescentar purificadores de água nos cartórios eleitorais localizados no interior do Estado, de forma a atender todas as unidades administrativas do órgão.

1.3 Outra necessidade identificada é a aquisição de elementos filtrantes para repor o estoque. A insuficiência no estoque de elementos é uma questão crítica, especialmente considerando a importância da manutenção regular para garantir a qualidade e eficiência dos purificadores de água em uso. Informações quanto a disponibilidade do material em questão contam do documento N.º 0241225 do SEI 2023.0.000002173-0. É importante ressaltar que os elementos filtrantes devem ser compatíveis com os modelos de purificadores de água utilizados no tribunal, a fim de garantir o funcionamento adequado dos equipamentos e a qualidade da água fornecida.

2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Conforme item 2 do Documento de Formalização da Demanda.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E QUANTIDADE

3.1. Quantitativos

Item	Descrição	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade

1	Aparelho purificador de água, refrigerado, tipo parde/balcão com capacidade de fornecimento de água gelada superior a 2 litros/hora	150178	Unidade	99
	Elemento filtrante de reposição para aparelho purificador de água (compatível com o aparelho ofertado)	384570	Unidade	150
2	Elemento filtrante de reposição para aparelho purificador de água. (Compatível com MARCA: IBBL - MODELO: FR600 EXCLUSIVE)	384570	Unidade	69
3	Elemento filtrante de reposição para aparelho purificador de água. (Compatível com MARCA: TOP LIFE - MODELO: NEW PLATINUM CLASS)	384570	Unidade	20

3.2. Metodologia de apuração dos quantitativos

3.2.1 Avaliação contextual

a - Incialmente, calha avaliar a situação de ocupação de imoveis pelo Tribunal. Assim, a partir da planilha inserta no doc. 0484383, constatamos a seguinte situação quanto aos tipos de imóveis em uso pelo órgão:

Imóveis em uso pelo TRE-CE				
tipo de imóvel / tipo de ocupação	próprios	alugados	cedidos	total
prédio / casas	12	27	33	72
espaços	-	-	40	40
total	12	27	73	112

b- Unidades com purificadores e bebedouros de água

QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

(PURIFICADORES E BEBEDOUROS)

	ITENS	PURIFICADORES	BEBEDOUROS	TOTAL

TOTAL	locais com equipamentos instalados (1º grau)¹	29	87	116
	locais sem equipamentos instalados (1º grau)¹	83	25	32 ²
	equipamentos instalados (1º grau)	34	148	189
	equipamentos instalados (sede)	19	0	19
	equipamentos danificados	13	não apurado	não apurado
	equipamento inservível	1	não apurado	não apurado
	Reserva técnica	2	38	40

¹ Unidades de 1º grau jurisdição do tre-ce (cartórios, postos de atendimento, centrais, diretorias de polo etc)

² Ausência de equipamento de fornecimento de água, conforme dados do sistema Asiweb.

Fonte: Sistema Asiweb.

c- Reserva técnica de purificadores e bebedouros de água

Reserva técnica		
Reserva técnica	Purificadores de água	Bebedouros - tipo garrafão
bem novo	-	-
bem usado	2	38
bem para manutenção	13	
total	15	38

d - Equipamentos Passíveis de Manutenção

Segundo informação da SEPAT (0487828), existem 13 unidades de purificadores de água danificados que são passíveis de serem consertados.

3.2.2 Apuração da necessidade de aquisição

a - Purificador de água

O quantitativo de purificadores foi estimado a partir da verificação no sistema ASIWeb dos Cartórios Eleitorais, onde não há registro desse bem . Além disso, foi verificada a necessidade de incrementar a instalação desse equipamento na nova sede. Foi adicionada uma reserva técnica estimada em 10% para eventuais substituições ou atendimento de novas demandas.

$$\mathbf{NAB = LSBze + LSBsede + RTF - RTA}$$

onde:

- **NAB** - Necessidade de aquisição do bem
- **LSBze** - Locais sem o bem nas Unidades Administrativas de 1º grau de jurisdição (cartórios, postos de atendimento etc)
- **LSBsede** - Locais sem o bem na sede do tribunal (estimado em 6 unidades).
- **RTF**- Reserva técnica futura do bem para eventuais substituições ou atendimento de novas demandas (estimada em 10% da aquisição).
- **RTF**- Reserva técnica atual do bem

Considerando que a aquisição ocorrerá por meio do Sistema de Registro de Preços e levando em conta uma possível demora no processo de aquisição como um todo, sugere-se um acréscimo de 20% na demanda apurada para purificadores.

Aplicando-se a equação, temos:

$$\mathbf{NAB = (LSBze + LSBsede + RTF) - RTA}$$

$$NAB = 83 + 6 + 0,1 NAB - 2$$

$$NAB (1 - 0,1) = 87$$

$$NAB = 89 / 0,9$$

$$\mathbf{NAB = 96,7}$$

$$\mathbf{Com o acréscimo 20\% = 116 unidades}$$

b - Elemento filtrante

A análise para determinar a necessidade de aquisição de refis filtrantes tomou como base a recomendação da SEMAN (documento 0449516 do SEI N.º

2023.0.000002173-0), que sugere a substituição periódica do refil a cada 6 meses, ou a cada 3 meses em casos de uso intensivo, optando-se, portanto, por um parâmetro de 3 trocas anuais. Para calcular a demanda, multiplicou-se o número de purificadores existentes por três e subtraiu-se o estoque disponível, levando em conta a especificidade de marca/modelo de cada aparelho.

Em vista da possibilidade de demora no processo de aquisição via Sistema de Registro de Preços e da urgência inerente à manutenção periódica, que inclui a substituição dos filtros, optou-se por acrescentar 30% ao total apurado da necessidade de elementos filtrantes. Para os filtros dos aparelhos purificadores (item 1) que serão adquiridos neste processo, utilizou-se um fator de multiplicação de 2, sem aplicar o acréscimo percentual mencionado anteriormente, já que um aumento na quantidade necessária dos bens já havia sido previamente considerado.

Tomando-se por base a indicação de substituição periódica do refil filtrante a cada 6 meses ou, em caso de uso mais intenso, a cada 3 meses, conforme informação da SEMAN (doc. 0449516 do SEI N.^º 2023.0.000002173-0), adotou-se como parâmetro 3 trocas por ano.

NAM= (QB x NSA) - EST

onde:

NAM - Necessidade de aquisição do material

QB - Quantidade do bem em uso ou a ser adquirido, conforme o caso (marca/modelo)

NSA - Quantidade de substituição anual (estimada em 3)

EST - Saldo em estoque do material

Item	Descrição	Quantidade do bem por marca	Quantidade em estoque (elemento filtrante por marca)
1	Aparelho purificador de água a ser adquirido (NAQ)	97	-
2	Aparelho purificador de água da MARCA: IBBL - MODELO: FR600 EXCLUSIVE)	40	51
3	Aparelho purificador de água MARCA: TOP LIFE - MODELO: NEW PLATINUM CLASS)	29	57

Aplicando-se a equação, temos:

- **Elemento filtrante 1** - Compatível com o purificador a ser adquirido

NAM¹= (QB x NSA) - EST

NAM¹ = 116 x 3 = 348 unidades

- **Elemento filtrante 2** - Compatível com a MARCA: IBBL - MODELO: FR600 EXCLUSIVE

NAM²= (QB x NSA) - EST

NAM² = (40 x 3) - 51 = 69 unidades

Com o acréscimo 30% = 89,7 ~ 90 unidades

- **Elemento filtrante 3** - Compatível com a MARCA: TOP LIFE - MODELO: NEW PLATINUM CLASS)

NAM³= (QB x NSA) - EST

NAM³ = (29 x 3) - 57 = 30 unidades

Com o acréscimo 30% = 39 unidades

3.3. Informações da última aquisição

Descrição	Qde	Unidade de Medida	Data da entrada	N.º Processo (PAD ou SEI)	Valor Unitário
Aparelho purificador de água (acompanhado de 2 refis de filtrantes extras)	40	Unidade	08/11/2018	23038/2018 4967/2018	R\$ 850,00
Aparelho purificador de água (MARCA: TOP LIFE - MODELO: NEW PLATINUM CLASS)	29	Unidade	04/09/2022	2048/2022	R\$ 658,83
Elemento filtrante de reposição (Compatível MARCA: IBBL - MODELO: FR600 EXCLUSIVE)	58	Unidade	13/09/2022	4028/2022	R\$ 110,41

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Análise das soluções possíveis

- **Aparelho purificador de água:**

- **Valor médio:** R\$ 1968,33

DESCRIÇÃO	Purificador de Água Soft Plus
FORNECEDOR	ABC Purificadores de Água
VALOR	R\$ 1.410,00
OBSERVAÇÕES	https://www.softpurificador.com.br/purificador-de-agua-para-empresas

DESCRIÇÃO	Purificador de Água Everest Plus
FORNECEDOR	Acqualev
VALOR	1.361,00
OBSERVAÇÕES	https://www.acqualeve.com.br/marca/everest.html

DESCRIÇÃO	Purificador de Água Europa Summer Line Plus HF
FORNECEDOR	Magazine Luiza (YCE PURIFICADORES)
VALOR	3.134,00
OBSERVAÇÕES	https://www.magazineluiza.com.br/purificador-de-agua-europa-summer-line-plus-hf-inox-220v/c

- **Elemento filtrante**

- **Valor médio:** R\$ 226,00

DESCRIÇÃO	REFIL 2 EM 1 SOFT EVEREST ORIGINAL (ELEMENTO FILTRANTE) Compatível para toda a linha de Purificadores de Água Soft com água gelada e natural.
FORNECEDOR	ABC Purificadores de Água
VALOR	130,00
OBSERVAÇÕES	https://www.softpurificador.com.br/elemento-filtrante-2-em-1-refil

Descrição	FILTRO REFIL EUROPA SUMMER LINE PLUS
FORNECEDOR	Água Vida
VALOR	449,00
OBSERVAÇÕES	https://www.aguavidapurificadores.com.br/filtro-refil-europa-summer-line-plus

Descrição	Filtro Soft (Refil-Vela) Purificadores Everest
FORNECEDOR	Soft Oazis
VALOR	99,00
OBSERVAÇÕES	https://www.oazis.com.br/refil-vela-filtro-soft-2em1

- **Elemento filtrante IBLL**

- **Valor médio:** R\$ 70,43

Descrição	Refil-Classe-purificador-refrigerado-IBBL
FORNECEDOR	Amazon
VALOR	79,00
OBSERVAÇÕES	https://www.amazon.com.br/Refil-Classe-purificador-refrigerado-IBBL/dp/B09NDXQGDX

Descrição	Refil-Girou-Trocou
FORNECEDOR	Amazon
VALOR	52,30
OBSERVAÇÕES	https://www.amazon.com.br/Refil-Girou-Trocou-Avanti

DESCRIÇÃO	Kit c/ 2 filtro refil cz+7 original para purificador ibbl (fr600 - atlantis - evolux)
FORNECEDOR	Magazine Luiza
VALOR	80,00
OBSERVAÇÕES	https://www.magazineluiza.com.br/kit-c-2-filtro-refil-cz-7-original-para-purificador-ibbl-fr600-atlantis-evolux

- **Elemento filtrante TOP LIFE**

- **Valor médio:** R\$ 216,35

DESCRIÇÃO	REFIL BACTERIOLÓGICO
FORNECEDOR	Top Life
VALOR	308,00
OBSERVAÇÕES	https://www.toplifefiltros.com.br/refil-individual

DESCRIÇÃO	Filtro Purificador Top Life Bacteriológico
FORNECEDOR	Filtrotec
VALOR	190,00
OBSERVAÇÕES	https://www.filtrotecgv.com.br/filtro-purificador-top-life-bacteriologico

DESCRIÇÃO	Refil Filtro Purificador Top Life Bacteriológico Original - TopLife
FORNECEDOR	Magalu
VALOR	151,05
OBSERVAÇÕES	https://clube.magazineluiza.com.br/refil-filtro-purificador-top-life-bacteriologico-original-toplife

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

5.1. Estimativa preliminar de preços

O levantamento a seguir foi obtido a partir de pesquisa rápida a valores de mercado e preços públicos conforme tabelas constantes no item 4.1, calculando-se o valor unitário médio a partir dos resultados obtidos, ressaltando-se que se trata de uma mera estimativa para fins de referência do custo envolvido. Os valores de referência para fins de elaboração do edital serão apresentados pela Seção de Análise de Preços (SANAP) e farão parte dos presentes autos.

5.2. Quadro resumo - Custo total estimado da demanda

Item	Descrição	Detalhamento da descrição	Qde	Valor Unitário	Subtotal por item	Total por item
1	Aparelhos purificadores de água, refrigerados, tipo parede/balcão com capacidade de fornecimento de água gelada igual/superior a 3 litros/hora. Cor Cor branca ou inox, acompanhados, cada um, de (três) elementos filtrantes extras originais.	Aparelho purificador de água, refrigerado, tipo parede/balcão com capacidade de fornecimento de água gelada igual/superior a 2 litros/hora. Cor Cor branco/ inox	116	1968,33		
		Elemento filtrante de reposição para aparelho purificador de água (compatível com o aparelho ofertado)	348	226,00		
2	Elemento filtrante de reposição para aparelho purificador de água. (Compatível com MARCA: IBBL - MODELO: FR600 EXCLUSIVE)		90	70,43		
3	Elemento filtrante de reposição para aparelho purificador de água. (Compatível com MARCA: TOP LIFE - MODELO: NEW PLATINUM CLASS)		39	216,35		
TOTAL						

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A aquisição se justifica pela necessidade de equipar a nova sede do TRE/CE com

purificadores de água e reforçar o estoque de elementos filtrante correspondentes ao equipamentos em uso. O prazo de garantia mínimo dos bens a serem adquiridos será de 1 (um) ano, contados a partir de seu recebimento definitivo, principalmente contra defeitos de fabricação, incluindo-seeventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo após sua aceitação pela unidade gestora da contratação.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Objeto da contratação será adquirido por item?

Parcialmente. Haja vista que optou-se pela formação do lote 1, composto por 116 purificadores de água (item 1) e 232 elementos filtrantes (item), visando a assegurar que haja uma perfeita compatibilidade entre os purificadores e seus respectivos filtros de reposição, evitando-se assim problemas relacionados à eficiência na filtragem e manutenção da garantia dos equipamentos. É importante ressaltar que a escolha de filtros da marca recomendada pelo fabricante dos purificadores é crucial para preservar a integridade e o desempenho dos dispositivos. Além disso, o processo de licitação segmentado por item poderia introduzir obstáculos significativos na identificação de produtos compatíveis, especialmente quando consideramos a variedade de marcas e modelos oferecidos por diferentes fornecedores. Essa metodologia de aquisição em lote, portanto, não só simplifica a logística e garante a qualidade da água fornecida, mas também protege a instituição de potenciais prejuízos decorrentes da utilização de componentes incompatíveis.

Os demais materiais seriam adquiridos individualmente, ou seja, contratados por item (itens 3 e 4)

7.2. Trata-se de Sistema de Registro de Preços?

Não.

Sim. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se em virtude da necessidade de manutenção periódica dos bens, seja de itens já instalados ou em processo de aquisição, assim como a demanda recorrente pelo elemento filtrante. Há também um certo grau de imprevisibilidade quanto à viabilidade técnica de instalação dos purificadores em todas as unidades do Tribunal, o que também reforça a adoção dessa modalidade de licitação. Assim, a oposição pelo SRP encontra-se respaldada pelos incisos I e V do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

O objeto desta aquisição é a necessidade permanente deste tribunal para manutenção da atividade administrativa, dando continuidade à padronização do eletroeletrônico a ser utilizado no prédio da nova sede, bem como a promoção da qualidade de vida no ambiente de trabalho.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Serão necessárias adequações de infraestrutura física ou tecnológica, de espaço físico, de

logística ou outras providências pertinentes, no ambiente para a execução do objeto da contratação?

() Não. A contratação não demandará qualquer alteração no ambiente.

(X) Sim. Em alguns casos poderá ser necessário a realização de intervenções na infraestrutura para garantir que a instalação dos purificadores de água ocorra de maneira adequada, sobretudo no que diz respeito aos pontos de água e tomadas. Isso é importante para que todos os equipamentos funcionem corretamente e estejam em locais apropriados, assegurando o acesso facilitado aos usuários e a eficiência esperada do serviço.

9.2. Será necessária a capacitação de servidor para a execução contratual?

(X) Não.

() Sim.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?

() Não.

(X) Sim. É recomendável planejar e executar um cronograma periódico para os serviços de limpeza de reservatórios de água dos imóveis, incluindo caixas d'água e cisternas. Ainda dentro deste cronograma, deve-se incluir a análise da qualidade da água destinada ao consumo humano. Não se deve esquecer também da manutenção dos purificadores de água em uso pelo Tribunal, que envolve a limpeza regular e a troca dos elementos filtrantes, garantindo assim a qualidade da água consumida.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplica

12. Análise de Riscos

12.1 Insuficiência de recursos orçamentários em 2024 para aquisição do material demandado

Risco 1: Insuficiência de recursos orçamentários em 2024 para aquisição do material demandado				
Probabilidade	(X) Baixa 1	() Média 3	() Alta 4	() Extremo 5
Impacto	() Baixo 1	() Médio 3	(X) Alto 4	() Extremo 5
Nível do Risco (Probabilidade X Impacto)	() Baixo 1-4	(X) Médio 5-11	() Elevado 12-19	() Extremo 20-25
Danos Potenciais	Atraso no atendimento das necessidades das unidades demandantes podendo acarretar o não fornecimento de purificadores de água e, consequentemente, a não substituição dos bebedouros do tipo garrafão.			

Ação mitigatória 1	Manutenção dos bebedouros nas unidades.
Recurso Requeridos	Não se aplica.
Responsável	Secretário de Administração do TRE-CE
GESTOR DO RISCO	SAD

12.2 Frustração parcial do processo licitatório

Risco 2: Frustração parcial do processo licitatório

Probabilidade	() Baixa 1	(X) Média 3	() Alta 4	() Extremo 5
Impacto	() Baixo 1	() Médio 3	(X) Alto 4	() Extremo 5
Nível do Risco (Probabilidade X Impacto)	() Baixo 1-4	(X) Médio 5-11	() Elevado 12-19	() Extremo 20-25
Danos Potenciais	Atraso de atendimento das necessidades das unidades demandantes podendo acarretar o não fornecimento, ou fornecimento parcial de purificadores de água e, consequentemente, a não substituição dos bebedouros do tipo garrafão em sua totalidade.			
Ação mitigatória 1	Realizar o Estudo preliminar, o Termo de referência em sintonia com as ofertas do mercado			
Recurso Requeridos	Não se aplica			
Responsável	Equipe de planejamento da contratação - COAPA			
Ação mitigatória 2	Realizar pesquisa de mercado e cotação de preços o mais próximo possível da realidade do mercado.			
Recurso Requeridos	Não se aplica			
Responsável	COGEL			
GESTOR DO RISCO	SAD			

12.3 Não entrega de material pelo fornecedor

Risco 3: Não entrega de materiais por fornecedor(es)

Probabilidade	() Baixa 1	(X) Média 3	() Alta 4	() Extremo 5
Impacto	() Baixo 1	(x) Médio 3	() Alto 4	() Extremo 5
Nível do Risco (Probabilidade X Impacto)	() Baixo 1-4	(X) Médio 5-11	() Elevado 12-19	() Extremo 20-25
Danos Potenciais	<p>Atraso no atendimento das necessidades das unidades demandantes podendo acarretar o não fornecimento, ou fornecimento parcial de purificadores de água e, consequentemente, a não substituição dos bebedouros do tipo garrafão em sua totalidade.</p> <p>Provocar retrabalho pela necessidade de refazer todo o processo de aquisição dos itens não entregues sobrecarregando as equipes de planejamento de contratações.</p>			
Ação mitigatória 1	Acompanhar o andamento da entrega junto ao fornecedor a partir do envio da nota de empenho.			
Recurso Requeridos				
Responsável	Fiscal e Gestor do contrato.			
GESTOR DO RISCO	SAD			

12.4 Tentativa de entrega de material em desconformidade com o edital

Risco 4: Tentativa de entrega de material em desconformidade com o edital

Probabilidade	(X) Baixa 1	() Média 3	() Alta 4	() Extremo 5
Impacto	() Baixo 1	(X) Médio 3	() Alto 4	() Extremo 5
Nível do Risco (Probabilidade X Impacto)	(X) Baixo 1-4	() Médio 5-11	() Elevado 12-19	() Extremo 20-25

	Atraso no atendimento das necessidades das unidades demandantes podendo acarretar o não fornecimento, ou fornecimento parcial de purificadores de água e, consequentemente, a não substituição dos bebedouros do tipo garrafão em sua totalidade.
Danos Potenciais	Provocar retrabalho pela necessidade de refazer todo o processo de aquisição dos itens não entregues sobrecarregando as equipes de planejamento de contratações
Ação mitigatória 1	Analizar amostras e/ou catálogos do fabricante durante a fase de licitação.
Recursos Requeridos	Não se aplica.
Responsável	Integrantes técnicos da Equipe de planejamento da contratação
Ação mitigatória 1	Acompanhar o andamento da entrega junto ao fornecedor a partir do envio da nota de empenho.
Recursos Requeridos	
Responsável	Gestores do contrato
GESTOR DO RISCO	COAPA - SAD

12 .5 Não cumprimento do prazo de entrega do material

Risco 5: Não cumprimento do prazo de entrega do material				
Probabilidade	() Baixa 1	(X) Média 3	() Alta 4	() Extremo 5
Impacto	(X) Baixo 1	() Médio 3	() Alto 4	() Extremo 5
Nível do Risco (Probabilidade X Impacto)	(X) Baixo 1-4	() Médio 5-11	() Elevado 12-19	() Extremo 20-25
Danos Potenciais	Atraso no atendimento das necessidades das unidades demandantes.			
Ação mitigatória 1	Acompanhar o andamento da entrega junto ao fornecedor a partir do envio da nota de empenho.			
Recurso Requeridos	Fiscal e Gestor do contrato.			
Responsável	Gestores do contrato			

12.6 Descontinuidade superveniente de fabricação ou de comercialização do produto licitado**Risco 6:** Descontinuidade superveniente de fabricação ou de comercialização do produto licitado

Probabilidade	(X) Baixa 1	() Média 3	() Alta 4	() Extremo 5
Impacto	() Baixo 1	(X) Médio 3	() Alto 4	() Extremo 5
Nível do Risco (Probabilidade X Impacto)	(X) Baixo 1-4	() Médio 5-11	() Elevado 12-19	() Extremo 20-25
Danos Potenciais	Não atendimento ou atendimento parcial das necessidades das unidades demandantes. Provocar retrabalho pela necessidade de refazer todo o processo de aquisição dos possíveis itens não entregues sobrecarregando as equipes de planejamento de contratações.			
Ação mitigatória 1	Previsão no TR e edital que, em caso de comprovada descontinuidade na fabricação e/ou comercialização do produto ofertado, decorrente de fato superveniente, poderá ser permitida a sua substituição, mediante requerimento, por escrito e fundamentado da empresa contratada, e desde que o produto conserve as especificações técnicas mínimas exigidas no Edital, tenha qualidade igual ou superior ao produto substituído e que não acarrete quaisquer ônus ao Tribunal.			
Recurso Requeridos				
Responsável	Equipe de planejamento da aquisição			
GESTOR DO RISCO	COAPA			

12.7 Alteração de classificação dos equipamentos pesquisados, inclusivo dos em uso no Tribunal, em face de atualizações normativas do INMETRO**Risco7 : Risco de impugnação do edital em face de alteração de classificação dos equipamentos pesquisados, inclusivo dos em uso no Tribunal, em face de atualizações normativas do INMETRO**

Probabilidade	() Baixa 1	(x) Média 3	() Alta 4	() Extremo 5
Impacto	() Baixo 1	(X) Médio 3	() Alto 4	() Extremo 5

Nível do Risco (Probabilidade X Impacto)	() Baixo 1-4	(x) Médio 5-11	() Elevado 12-19	() Extremo 20-25
Danos Potenciais	Dificuldade de aquisição de equipamentos que contemplem, ao mesmo tempo, os aspectos estipulados para eficiência energética, capacidade de refrigeração e desempenho de melhoria da qualidade da água (eficiência na retenção de partículas, na redução de cloro livre e bacteriológica.)			
Ação mitigatória 1	Adequação do TR à nova realidade de mercado, mesmo com perda das características ideais. Em face desta possibilidade, retirou-se a exigência de pingadeira/ bico móvel da especificação do item 1 (purificador de água).			
Recurso Requeridos				
Responsável	Equipe de planejamento da aquisição			
GESTOR DO RISCO	COAPA			

12.8 Inviabilidade técnica (infraestrutura) ou sanitária (qualidade da água) para instalação dos purificadores

Risco 7: Inviabilidade técnica (infraestrutura) ou sanitária (qualidade da água) para instalação dos purificadores

Probabilidade	(X) Baixa 1	() Média 3	() Alta 4	() Extremo 5
Impacto	() Baixo 1	(X) Médio 3	() Alto 4	() Extremo 5
Nível do Risco (Probabilidade X Impacto)	(x) Baixo 1-4	() Médio 5-11	() Elevado 12-19	() Extremo 20-25
Danos Potenciais	Não atendimento ou atendimento parcial das necessidades das unidades demandantes.			
Ação mitigatória 1	A continuação do uso de bebedouros do tipo garrafão, assim como a utilização de convênios e pactos de cooperação cujo objetivo inclui o fornecimento de água à unidade administrativa do Tribunal, apresentam-se como alternativas viáveis para garantir a disponibilidade de água potável.			
Recurso Requeridos				
Responsável	SECON			
GESTOR DO RISCO	SAD			

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas nesse estudo técnico preliminar, consideramos a aquisição viável do ponto de vista técnico. Porém, quanto à viabilidade econômica entende-se que este estudo deva ser submetido à consideração do Comitê Gestor de Aquisições do TRE/CE.

Fortaleza/CE, data registrada no sistema

Equipe de Planejamento da Contratação:

(Assinado eletronicamente)

Claudio Emmanuel Medeiro Dantas

COAPA

Integrante demandante

(Assinado eletronicamente)

Jonatas Alves de Souza

SEPAT

Integrante Técnico

(Assinado eletronicamente)

José Raul de Barros

SEPAT

Integrante Técnico

(Assinado eletronicamente)

Marcus Vinicius Viana de Oliveira

COAPA

Integrante Administrativo

De acordo:

João Rafael Souto

Secretaria de Administração



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS VIANA DE OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 16/02/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO EMMANUEL MEDEIROS DANTAS, COORDENADOR**, em 16/02/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS, SECRETÁRIO**, em 25/02/2024, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
[https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i d_orgao_acesso_externo=0&cv=0502163&crc=DD550343](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0502163&crc=DD550343), informando, caso não preenchido, o código verificador **0502163** e o código CRC **DD550343**.

2024.0.000000549-9

0502163v6